



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 21-2024

23 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 21-2024

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 02/2024/2ºBBM/CBMSC, de 23/05/2024.

O TENENTE CORONEL BM COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em cumprimento a Instrução Reguladora Nº 1-06-DiLF, e a Instrução Normativa Nº 1/2002/SEA/DIPA, que estabelecem normas para administração dos bens móveis e de consumo;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão responsável pelas providências para carga de bens móveis permanentes no âmbito do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

I – Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO – Presidente;

II – Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA;

III – 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO;

IV – 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN;

V – 2º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA.

Art. 2º – A comissão deverá lavrar Atas das reuniões, sendo necessário a assinatura do presidente e de pelo menos 02 (dois) membros.

Art. 3º – Havendo impedimento do presidente, o membro mais antigo assumirá tal função, constando o fato na ata da reunião.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Nº 5-2ºBBM, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim Interno do 2º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**ATA Nº 04/2024/2ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO:
CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Às 15h00min do dia 23 de maio de 2024, na sala do B4/2ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Altino Gonçalves de Farias, nº 1500, São Francisco – Curitiba/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtcl 929637-9 Renan César Vinotti Ceccato, como membros o Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza, o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 Francisco Clemente Scharf Filho e o 2º Sgt BM Mtcl 927787-0 Clovis Thierry Oliveira, conforme portaria PORTARIA Nº 2/2ºBBM/CBMSC, de 23/05/2024, publicada no BI 21/2024/2ºBBM, de 23/05/2024.

Após análise a referida comissão decidiu pela carga ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina dos seguintes bens:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01	Viatura CHEVROLET/CRUZE LTZ Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2022/2023 Tipo de Combustível: Alcool/Gasolina Chassi: 8AGBN69S0PR110151 Placas: RYB2110 RENAVAN: 01342265790	Campos Novos
01	Viatura FORD/RANGER XLS Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2022/2023 Tipo de Combustível: Diesel Chassi: 8AFAR23SXPJ294961 Placas: RYG2D20 RENAVAN: 01343395558	Campos Novos

01	Viatura RENAULT/SANDERO AUTH 10 Cor: Vermelha Ano/Modelo: 2018/2018 Tipo de Combustível: Alcool/Gasolina Chassi: 93Y5SRF84JJ305117 Placas: QIO9753 RENAVAN: 01148334138	Campos Novos
----	---	--------------

Os bens encontram-se em condições ideais de uso nesta corporação.

Trata-se de equipamentos para carga de uso nesta corporação em obediência a norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. Os veículos ficarão depositados no Quartel do CBMSC em Campos Novos, localizado na Rua Benjamin Cola, 171 – Senhor Bom Jesus, Campos Novos - SC, 89620-000.

Major BM RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO **Cap BM MAURÍCIO DE SOUZA**

Presidente da Comissão
(assinado digitalmente)

Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

2º Sargento BM CLOVIS THIERRY OLIVEIRA

Membro da Comissão
(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÕES

TROCA DE NOME DE GUERRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 112/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012026/2024]

Na solicitação contida no Ofício Nº 377-24-15ºBBM, processo SGPe 12026/2024, em que o Sd BM Mtcl 719668-7 DIOGO SILVA DOS REIS, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, solicita alteração do nome de guerra de DIOGO REIS para REIS, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar inserção no SIGRH;
3. Publicar em BI do 2ºBBM;
4. Arquivar.

Curitiba, 17 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT

Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012328/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, por 1 (um) dia, a contar de 23/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 22 de maio de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012559/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sd BM Mtcl 719952-0 YONÁ GIULIA SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, por 1 (um) dia, a contar de 24/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 23 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 119/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011583/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 23 de maio de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 117/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012217/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 23 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 113/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00011491/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do PCSv/2ºBBM – Curitibanos, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 07/05/24”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 20 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 114/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012244/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 6 (seis) dias, a contar de 15/05/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, conforme atestado médico expedido pelo Sr. Felipe Trentin Neves (CRM/SC 14.581).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 121/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012672/2024]

1. Concedo ao 2º Sgt Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, sendo a contar de 27/05/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSV/2ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 115/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012287/2024]

1. Concedo ao 3º Sgt Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, 3 (três) dias de licença à título de recompensa, sendo a contar de 05/06/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Videira, 22 de maio de 2024.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM
(Transcrito do NB Nº 21 da 2ª/2ºBBM, de 23/05/24)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitibanos/SC, 23 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante do 2ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K8MK79Q7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO EIDT (CPF: 041.XXX.879-XX) em 24/05/2024 às 13:35:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF9LOE1LNzIRNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **K8MK79Q7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.